FACULDADE DE LIÍNGUAS E TRADUÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM ENSINO DA LÍNGUA CHINESA COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA
(DESTINADO A FALANTES NATIVOS DE CHINÊS)
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2024/2025	Semestre	2
Código da unidade curricular	PORT3118-321		
Nome da unidade curricular	Português Avançado II		
Pré-requisitos	PORT3117		
Língua veicular	Chinês e português		
Créditos	4	Horas lectivas presenciais	60
Nome de docente	Meng Ye	E-mail	mengye@mpu.edu.mo
Gabinete	Sala N44, Edifício Wui Chi, Sede da UPM	N.º de contacto	8599-6871

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

O presente programa curricular tem como finalidade primordial desenvolver um conjunto de competências que viabilizem a compreensão de textos que empregam linguagem corrente, tanto no contexto quotidiano como no ambiente profissional. Inclui, adicionalmente, a capacidade de interpretar descrições de eventos, sentimentos e anseios. Destaca-se também a produção de textos claros e pormenorizados sobre uma vasta gama de temas de interesse pessoal, assim como a habilidade de redigir textos expositivos ou relatórios, com o intuito de transmitir informação de forma precisa ou de apresentar argumentos favoráveis ou contrários a uma determinada perspectiva.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Compreender textos que apresentem uma linguagem corrente do dia a dia ou relacionada com o contexto laboral;
M2.	Compreender descrições de acontecimentos, sentimentos e desejos;
M3.	Produzir um texto claro e detalhado sobre uma vasta gama de assuntos de interesse pessoal;
M4.	Redigir um texto expositivo ou um relatório, transmitindo informação ou apresentando argumentos favoráveis ou contrários a um determinado ponto de vista.

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4
Aplicar efetivamente as habilidades dos idiomas chinês, inglês e português na prática real.	✓	✓	✓	✓
P1. Adquirir conhecimentos adequados em língua chinesa, literatura, história, entre outras áreas.				
P2. Adquirir conhecimentos gerais em língua inglesa e portuguesa, literatura, cultura, entre outras áreas.	✓	✓	✓	✓
P3. Aplicar efetivamente habilidades e técnicas de tradução na prática real.				
P4. Estar equipado com habilidades adequadas de comunicação escrita, oral e interpessoal.	✓	✓	✓	✓
P5. Adquirir habilidades essenciais para fazer pesquisas académicas.				
P6. Adquirir habilidades essenciais para fazer pesquisas académicas.				
P7. Obter uma visão global e competência transcultural em resposta às necessidades colocadas pelo desenvolvimento de Macau, dos países de língua portuguesa e da comunidade internacional.	✓	✓	✓	✓
P8. Desenvolver a consciência de profissionalismo e trabalho em equipa.				
P9. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprender novos assuntos ou de nível superior.				
P10. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprender ao longo da vida.				

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1-2	Trabalho e profissão.	8
3-4	Tempos livres e diversões.	8
5-6	Gastronomia.	8
7-8	Viagens e férias; Teste Intermédio.	8
9-10	Diversidade cultural da Língua Portuguesa.	8
11-12	Portugal, país multicultural: Compreender a diversidade da sociedade portuguesa actual.	8
13-14	Relações com os outros.	9
15	Exame final.	3

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	**M1**	**M2**	**M3**	**M4**
T1. Audição e compreensão de diálogos em língua portuguesa	✓	✓	✓	✓
T2. Realização de tarefas individuais ou em pares	✓	✓	✓	✓
T3. Apresentações orais	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de "f" (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	**Proporção (%)**	**Resultados de estudo previstos em avaliação**
A1. Adequação e interesse da participação; A2. Realização das tarefas de ensino e aprendizagem; A3. Assiduidade.	30%	M1-M4
A4. Teste intermédio	30%	M1-M4
A5. Exame Final	40%	M1-M4

O critério de avaliação é correspondente à "Estratégia de Avaliação" da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O "aproveitamento" na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.

Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.

Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Gonçalves dos Santos, S. (2015). Falar pelos Cotovelos B1/B2. Edições Técnicas Lidel.

Oliveira, Carla & Coelho, Luísa. Aprender Português 2: Nível B1. Lisboa: Texto Editores.

Pessoa, Beatriz & Monteiro, Deolinda (2011). Guia Prático dos Verbos Portugueses. Lisboa: Lidel.

Tavares, A. (2024). Português a valer. Lisboa: Lidel.

Wang, Suoying & Lu, Yanbin 王鎖瑛，魯晏賓(1999).《葡萄牙語語法》Gramática da Língua Portuguesa. Shanghai: 上海外語教育出版社

Xu, Yixing & Zhang, Weiqi 徐亦行，張維琪 (2015).《葡萄牙語綜合教程 1&2》Curso de Português para Chineses 1&2. Shanghai: 上海外語教育出版社.

NB – No decurso das aulas serão fornecidos outros elementos bibliográficos, de acordo com as necessidades dos aprendentes.

Sítios da Internet:

http://www.conjuga-me.net

http://www.flip.pt/FLiP-On-line/Conjugador

http://www.priberam.pt/DLPO/

http://www.youtube.com

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições

pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no "Manual de Aluno", o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.